RDJ – Relatório do Delegado do Jogo – Checklist Operacional
Campeonato Candango de Futebol SUB17 – 2026

Equipe A	**Brazlandia**	Equipe B	**Greval**
Local	Brazlândia – DF	Data/hora	12.09.26 / 15:00h
Estádio	JuliosBol	Renda	----------
Árbitro	Jonas Junio Da Silva Abreu	Público	----------
Assistente 1	Milton Jeronimo Souza Alves	Delegado	Marllos Augusto
Assistente 2	Mateus Rodrigo S. Campelo	Inspetor	----------
4° Árbitro	Athyrsion Saymon Dos Santos De Carvalho	**Placar do jogo**	**Brazlandia 00 x 00 Greval**

Nº	1 – INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES GERAIS	OBSERVAÇÕES DA PARTIDA	OK
1.1	Responsável ou administrador do estádio ou CT	Nome: Reginaldo Xavier Cardoso	OK
1.2	Responsável pela empresa privada, telefone e quantidade de segurança.	Nome responsável: Reginaldo Xavier Cardoso Empresa: Brazlândia. Quantidade: 02 homens	OK
1.3	Responsável pelo policiamento, telefone e quantidade de policial.		NOK
1.4	Responsável pelo serviço de atendimento médico da ambulância (Empresa, médico e CRM, enfermeira e COREM, motorista/socorrista CPF)	Não obrigatoriedade	OK
1.5	Checar a existência dos equipamentos de 1°socorros exigidos da ambulância		OK
1.6	Responsável pela iluminação do estádio	NÃO TEM	NOK
1.7	Responsável pela equipe de reportagem ABCD	NÃO HOUVE	NOK
1.8	Foi conferido pelo delegado da partida maca, bolas, maqueiros, gandulas , trave e fixação das redes, postes e bandeiras de escanteios, gramado e marcação das linhas oficiais, vestiários, portões de acesso e áreas adjacentes.	SIM, sem alterações.	OK
1.9	Existência de mesa e cadeiras no gramado para delegado e 4º árbitro.	ok	OK
1.10	Promovido o encontro de gandulas e maqueiros junto a equipe de arbitragem para orientações.	Sim.	OK
1.12	Foi realizado pagamento do quadro móvel da FFDF (delegado)	Delegado	OK
1.13	Foi conferido as relações dos atletas e comissão técnica das equipes conforme REC.	Sim, pelo 4º árbitro e delegado da partida.	OK
1.14	Horário de entrega da relação pelas equipes A e B	Equipe A: 13:54h Equipe B: 13:55h	OK
1.15	Horário de início e reinício da partida.	- Conforme horário pré-estabelecido pela FFDF	OK
1.16	Responsável pela abertura dos portões e horário.		OK
1.17	Foi Realizado exame de controle antidopagem	Não houve	OK
1.18	Foi identificado local para delegação visitante	ok	OK
1.19	Coordenar o cumprimento do horário referente ao Countdown oficial da partida, ambas equipes.	Todos os horários cumpridos	OK
1.20	Responsável pelo equipamento de som e ou telão	Nome:não houve	Ñ OK
1.21	Existência de placar eletrônico ou manual	NÃO	NOK
1.22	Checar a quantidades das bolas e seu estado.	ok	OK
1.23	Responsável pelo recebimento das bolas da FFDF	Nome: Reginaldo Xavier Cardoso	ok
1.24	Coordenar o acesso ao campo e ao seu entorno	Somente credenciados	OK
1.25	Garantir às equipes que haja a possibilidade e condições de aquecimento em campo. (gramado)	Ambas as equipes aqueceram em campo	ok
1.26	Coordenar aquecimento das equipes durante 30 minutos e seu término 20 minutos antes do início da partida.	Ok	OK
1.27	Coordenar o sistema de bolas múltiplas.	OK	OK

Nº	2-AVALIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DO VESTIÁRIO	DOS ÁRBITROS E SALA DO VAR	OK
2.1	Limpeza, pintura e outros...	Em boas condições	OK
2.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas	Não existente	NOK
2.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica	Não existente	NOK
2.4	Existência de área interna para aquecimento	Não existente	ÑOK
2.5	Existência de maca para massagem	Não existente	ÑOK
2.6	Existência de internet	Não existente	ÑOK
2.7	Existência de armários e cabides no vestiário	Não existente	ÑOK
2.8	Existência de mesas e cadeiras	Não existente	NOK
2.9	Existência de ventilação na área interna	Sim	OK
2.10	Existência de vestiário feminino	Não existente	ÑOK
2.11	Existência de lanches e hidratação	Não existente	NOK

Nº	3- AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS VESTIÁRIOS	DAS EQUIPES	
3.1	Limpeza, pintura e outros...	Em boas condições	OK
3.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas	Não existente	NOK
3.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica	Não existente	NOK
3.4	Existência de área interna para aquecimento	Não existente	NOK
3.5	Existência de maca para massagem	Não existente	NOK
3.6	Existência de máquina de gelo	Não existente	ÑOK
3.7	Existência de internet	Não existente	ÑOK
3.8	Existência de sala para os técnicos	Não Existente	NOK
3.9	Existência de armários e cabides nos vestiários	Não existente	NOK
3.10	Existência de mesas e cadeiras nos vestiários	Não existente	NOK
3.11	Existência de ventilação na área interna	Sim	OK

Nº	4 - INFORMAÇÕES COMERCIAIS	OBSERVAÇÕES	
4.1	Checar a existências das placas de publicidade	Não existente	OK
4.2	Checar a uniformidade das placas comerciais	Não existente	OK
4.3	Checar a existência e posicionamento das publimetas	Não existente	OK
4.4	Checar a existência de publicidade não autorizada ou conflitante	Não existente	OK
4.5	Checar a veiculação de publicidade não autorizada no som ou telão.	Não existente	OK
4.6	Coordenação das ações comerciais e de marketing realizada no campo de jogo antes ou no intervalo da partida	Não houve	OK

5 - Descrever conforme ocorrências administrativas: Anormalidades antes, durante ou depois da partida, dentro de campo, arquibancadas ou fora do estádio.

- Informo que antes de iniciar a partida, a equipe mandante (Brazlândia), ainda não tinha apresentado a profissional de saúde (Elisa Santos Monteiro - Coren DF 000.656.301). Eu e a equipe de arbitragem, fomos informados, pelo representante da equipe do Brazlândia (Reginaldo Xavier Cardoso) de que a mencionada profissional de saúde estaria chegando ao local da partida. Em tempo, o mencionado representante da equipe do Brazlândia ainda não tinha apresentado a maca para a partida.

Com as duas equipes em campo e com a equipe de arbitragem em campo as 15h00, foi iniciado o tempo de espera para aguardar a profissional de saúde e para providenciar a maca para partida. Às 15h23, a profissional de saúde chegou ao campo de jogo. Logo em seguida, foi apresentada uma suposta “maca” para a partida: uma peça semelhante a uma porta de MDF, sem os suportes adequados e com marcas visíveis de mofo (Conforme foto anexada, logo abaixo). A equipe de arbitragem aguardou por 30 minutos, porém, como o mandante não disponibilizou uma maca apropriada para o atendimento dos atletas, a partida não foi realizada.

Conforme o Regulamento Especifico do Campeonato Candango Sub-17, Artigo 30, inciso 3º, cita-se: “Maca para atendimento aos atletas, bem como providenciar um quadro de no mínimo de 2 (dois) maqueiros, os quais deverão ser treinados e uniformizados para os serviços das partidas, com a exigência de rápida quando solicitado pelo árbitro da partida e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes. A ausência dessas condições impedirá a realização da partida.”



Delegado: Marllos Augusto Pereira	**Assinatura:** Marllos A. Pereira